



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 119, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Edital de Convocação para participação no processo de Eleição para preenchimento de vagas de Membros Titular e Suplente do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado para composição do Plenário do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís, Biênio - 2018-2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e conforme o disposto na Lei Estadual nº 5.405 de 08 de abril de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Edital de Convocação, em anexo, para participação no processo de Eleição para preenchimento de vagas de Membros Titular e Suplente do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado para composição do Plenário do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2018 a 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

Em São Luís (MA), 30 de novembro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
98-3194-8900 – FAX: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 001/2017 DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO SEGMENTO PRIVADO E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO ESTADO, PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL MARINHO DO PARCEL DE MANUEL LUÍS, BIÊNIO 2018 A 2020.

O Conselho Consultivo Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, por força da Lei Estadual nº 5.405, de 08 de abril de 1992, e pela regulamentação através do Decreto Estadual nº 11.902, de 11 de junho de 1991, que cria o Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís e através da Comissão Eleitoral composta por servidores públicos e colaboradores do quadro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, através da Portaria nº 108/2017 de 08.11.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 212 de 14.11.2017, **CONVOCA** as Entidades interessadas a participarem do processo eleitoral para preenchimento de vagas de Membros Titular e Suplente do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado para composição do Plenário do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís para o mandato de 2 (dois) anos, biênio 2018 a 2020, conforme Regulamento abaixo:

1. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. As vagas para preenchimento relativas ao Conselho Consultivo Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís serão distribuídas de modo a garantir, quando possível, a paridade entre Órgãos do poder Público, Representantes da Sociedade Civil Organizada e do Segmento Privado, respeitando-se a composição máxima de 18 (dezoito) e mínima de 09 (nove) Membros Titulares, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 108/2017, de 08 de novembro de 2017.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Para participar do processo eleitoral a Entidade e seu respectivo Representante deverá providenciar inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. “Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades”, devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade, indicando o Representante que integrará o Conselho;

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA
Sede: Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
98-3194-8900 – FAX: 98-3194-8937/8911.
Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- II. Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social, se for o caso;
- III. Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;
- IV. Cópia da Licença de Operação - LO ou do Protocolo de solicitação correspondente ao empreendimento, caso a Entidade desenvolva atividade utilizadora de recursos ambientais ou necessite, na forma da Lei, de Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licença (Segmento Privado);
- V. Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida;
- VI. Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante indicado pela Instituição;
- VII. Comprovação de atuação de trabalhos na área ambiental de, no mínimo, 01 (um) ano (Segmento Entidades Não Governamentais).
 - a. A comprovação de trabalhos na área ambiental trata-se de Relatório sucinto de atividades desenvolvidas, fotos, banners, folders, notícias, entre outros que atestem a atuação da Entidade.

2.2. As Entidades interessadas em participar do processo Eleitoral devem, preferencialmente, ser atuantes nos municípios que integram o Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís.

2.3. A inscrição das Entidades interessadas deverá ser feita **até o dia 11 de dezembro de 2017**, das **14:00** às **19:00** na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, localizada na Rua dos Búzios, Quadra 35, Lote 18, Calhau - 65071-700 - São Luís – Maranhão ou no **dia 14 de dezembro de 2017, das 09:00 às 12:00 horas** no Auditório da Secretaria de Saúde, Rua Ático Seabra s/nº, Centro, no município de Cururupu- MA, através da apresentação da documentação descrita no item 2.1 deste Edital a ser entregue diretamente à Comissão Eleitoral. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do telefone (98) 3194-8900, ramais 8964 ou 8950, (98) 99185-2267, e-mail: sbap.sema@gmail.com ou sbap.sema@gmail.com, ou pessoalmente no prédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, situado na Rua dos Búzios, Quadra 35, Lote 18, Calhau - 65071-700 - São Luís – Maranhão, na Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas, às quintas-feiras no horário de atendimento das 14:00 às 17:00 horas, ou ainda junto à Comissão Eleitoral e demais servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema presentes na Conferência de Eleição.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
98-3194-8900 – FAX: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2.4. A lista de habilitados será divulgada, de modo verbal e afixada no local, pela Comissão Eleitoral no dia **14 de dezembro de 2017, às 12:00**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Ático Seabra s/n Centro, no município de Cururupu- MA, onde será realizada a I Conferência de Eleição para escolha do Membro Titular e Suplente do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado.

2.5. Os recursos das instituições com inscrição indeferida deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Recursal que tem a finalidade de apreciar e decidir recursos, **no horário das 12:00 às 14:00, do dia 14 de dezembro de 2017**, no Auditório da Secretaria de Saúde, Rua Ático Seabra s/n Centro, no município de Cururupu- MA.

2.6. A lista final de habilitados será divulgada, de modo verbal no local, pela Comissão Eleitoral no dia **14 de dezembro de 2017** na I Conferência de Eleição às 14:00 horas no endereço citado no item 2.5.

3. DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

3.1. A Assembleia Deliberativa acontecerá na I Conferência de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís, no dia **14 de dezembro de 2017 (quinta-feira), das 14:00 às 16:00**, no Auditório da Secretaria de Saúde, Rua Ático Seabra s/n Centro, no município de Cururupu- MA.

3.2. A Comissão Eleitoral organizará e coordenará os procedimentos de eleição dos membros do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado, durante a Assembleia Deliberativa, obedecendo ao disposto no Regulamento de Eleição a ser lido na Plenária da Conferência.

3.3. Somente poderão participar do processo de eleição, com direito a voz e voto, as Entidades consideradas habilitadas, na forma do item 2 deste Edital.

3.4. As Entidades habilitadas deverão ser representadas, no dia da I Conferência de Eleição, pelo Representante que integrará o Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
98-3194-8900 – FAX: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.5. Na impossibilidade do comparecimento do Representante indicado pela Entidade não na I Conferência de Eleição, este deverá ser substituído por um Procurador constituído por instrumento específico para esse fim.

3.6. O Representante Legal ou o Procurador que trata os itens anteriores somente poderá representar uma única Entidade habilitada.

3.7. O resultado da Assembleia Deliberativa será registrado em Ata, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral e divulgado na página eletrônica da Sema (www.sema.ma.gov.br), no mês de **dezembro de 2017**.

3.8. Eventuais recursos relacionados a fatos ocorridos na data da I Conferência, que não forem sanados pela Comissão Eleitoral, deverão ser interpostos, por escrito, à Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas no período de **16 a 18 de dezembro de 2017**.

3.9. A Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas fará o julgamento de recursos interpostos, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento deste e encaminhará sua decisão ao interessado.

3.10. Findos todos os prazos recursais, a Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas encaminhará ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a lista dos Conselheiros eleitos para procedimento de nomeação, por meio de Portaria, nos moldes legais, **em janeiro de 2018**.

3.9. A Cerimônia de posse dos novos Conselheiros será convocada e divulgada aos interessados via Ofício, bem como no sítio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema para a população em geral.

4. DOS CASOS OMISSOS

4.1. As omissões ou dúvidas em relação ao presente Edital serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.

São Luís (MA), 30 de novembro de 2017.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA
Sede: Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
98-3194-8900 – FAX: 98-3194-8937/8911.
Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades para participação no Processo de Eleição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís, mandato para o biênio 2018 a 2020			
A – IDENTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL:			
SIGLA:		CNPJ/MF:	
B – ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA/TRAVESSA:			
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	
UF:	CEP:	FONE:	FAX:
C – SEGMENTO			
<input type="checkbox"/> PÚBLICO		<input type="checkbox"/> ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	
D – REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE			
CONSELHEIRO TITULAR		CONSELHEIRO SUPLENTE	
NOME: _____		NOME: _____	

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA
Sede: Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
98-3194-8900 – FAX: 98-3194-8937/8911.
Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

_____	_____
END: _____	END: _____
_____	_____
CEP: _____	CEP: _____
FONE: _____	FONE: _____
E-MAIL: _____	E-MAIL: _____
E – RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE	
NOME: _____	
CARGO: _____	
END: _____	
CEP: _____	FONE: _____
E-MAIL: _____	
DATA: ____/____/____	_____ Assinatura

OBS: As Entidades habilitadas deverão ser representadas, no dia da I Conferência de Eleição, pelo mandatário que integrará o Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA
Sede: Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
98-3194-8900 – FAX: 98-3194-8937/8911.
Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO 2- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- “Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades”, devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade, indicando Representante que integrará o Conselho, disponível em anexo nesta Portaria;
- Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados, e Atas de alteração destes ou ainda Contrato Social, se for o caso;
- Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;
- Cópia da Licença de Operação - LO ou Protocolo de solicitação da mesma do empreendimento, caso a Entidade que desenvolva atividade utilizadora de recursos ambientais ou necessite, na forma da lei, de Licenciamento Ambiental (Segmento Privado);
- Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida;
- Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante indicado pela Instituição.
- Comprovação de atuação de trabalhos na área ambiental de, no mínimo, 01 (um) ano (Segmento Entidades Não Governamentais).

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
98-3194-8900 – FAX: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO 3- CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL	NOVEMBRO 2017
INSCRIÇÕES	MÊS DE NOVEMBRO A 11.12.2017 – São Luís/MA 14.12.2017 – Cururupu/MA
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS	14.12.2017 – 12:00 horas
PRAZO DE RECURSO DAS HABILITAÇÕES	14.12.2017- 12:00 às 14:00 horas
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE HABILITADOS	14.12.2017 – 14:00 horas
CONFERÊNCIA DE ELEIÇÃO	14.12.2017 – 14:00 às 16:00
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA	14.12.2017 – 16:00 horas
PRAZO PARA RECURSO DO PROCESSO ELEITORAL	16 a 18.12.2017
JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PROCESSO ELEITORAL	3 (três) dias úteis
PUBLICAÇÃO DAS NOMEAÇÕES POR PORTARIA	A divulgar
CERIMÔNIA DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS	A divulgar

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
98-3194-8900 – FAX: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br